

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano de Benefícios Keysight
referente ao encerramento do
exercício de 2025

Icatu Fundo Multipatrocinado

03/2026

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	5
Hipóteses e Métodos Atuariais	6
Patrimônio Social	10
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	11
Plano de Custeio	16
Conclusão	18

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Keysight, CNPB 2016002018, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, e administrado pelo(a) Icatu Fundo Multipatrocinado (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
19.651.511/0001-00	Keysight Technologies Medição Brasil Ltda

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios Keysight é 48.307.636/0001-07.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria Previc nº 1.101, de 01/12/2023, publicado no D.O.U. de 06/12/2023.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 31/08/2025, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	28
■ Autopatrocinados	6
■ Benefício Proporcional Diferido	13
Idade Média (anos)	45
Tempo de Serviço médio (anos)	16
Tempo de Contribuição médio (anos)	15
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	15
Folha anual de salário (R\$)	8.122.724,28

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	9	64	18.316
Aposentadoria Antecipada	1	80	*
Benefício Proporcional	5	64	*

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do patrimônio	Cotas do patrimônio
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,00	4,00
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	5,12	5,12
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)	0,00	0,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100	100
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Keysight 2018-2022	Experiência Keysight 2018-2022
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000, segregada por sexo, suavizada em 10%	AT 2000, segregada por sexo, suavizada em 10%
Tábua de Entrada em Invalidez	RRB-1944, segregada por sexo, suavizada em 50%	RRB-1944, segregada por sexo, suavizada em 50%
Probabilidade de Opção pelos Institutos	BPD: 67% Portabilidade: 20% Resgate: 13%	BPD: 67% Portabilidade: 20% Resgate: 13%

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao cônjuge.

Em relação à Entrada em Aposentadoria, por ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Variável, consideramos que 100% das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – parcela de benefício definido estará constituída na idade de Aposentadoria Normal

conforme elegibilidades mínimas exigidas no Regulamento do plano. Sendo assim, a hipótese não é aplicável.

Foi realizado em 20/10/2023 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,00% para o Plano de Benefícios Keysight. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,74% a.a. e limite superior: 5,75% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Keysight optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,00% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Keysight, realizou, em 20/10/2023, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 20/10/2023 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Abono Anual	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Mínimo	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um fluxo suficiente de novos empregados.

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios Keysight de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 68.399.795,36.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03 Patrimônio Social	68.399.795,36
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	68.335.208,24
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	68.091.389,57
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	19.166.323,18
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	15.694.311,18
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	15.694.311,18
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	3.472.012,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	3.472.012,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	48.925.066,39
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	48.917.461,39
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	26.762.251,18
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	22.155.210,21
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	7.083,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	13.199,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(6.116,00)
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	522,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	859,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(337,00)
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	243.818,67
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	243.818,67
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	243.818,67
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	243.818,67
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	64.587,12
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	5.629,27
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	5.629,27
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	58.957,85
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	58.957,85
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2025	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,4664 anos (126 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 712.152,33. Dessa forma, em 31/12/2025 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 243.818,67 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,00% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Benefícios Keysight não apresenta reserva especial e nem possui títulos “marcados na curva” em 31/12/2025. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável..

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pela parcela do saldo de conta de patrocinadora não incluído no saldo de conta total e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras da respectiva patrocinadora ou para cobertura de eventuais insuficiências do plano de acordo com o regulamento do Plano de Benefícios Keysight.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 14,30%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 10,01%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,00% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2025 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2025.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	68.091.389,57	67.946.021,72	0,21
Benefícios Concedidos	19.166.323,18	19.020.568,01	0,77
■ Contribuição Definida	15.694.311,18	15.694.311,18	-
■ Benefício Definido	3.472.012,00	3.326.256,83	4,38
Benefícios a Conceder	48.925.066,39	48.925.453,71	0,00
■ Contribuição Definida	48.917.461,39	48.917.461,39	-
■ Benefício Definido	7.605,00	7.992,32	-4,85

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 68.091.389,57 com o constante no balancete de 31/12/2025, a variação encontrada é de 0,21%.

Convém ressaltar que 5,11% (R\$ 3.479.617,00) do Passivo Atuarial de R\$ 68.091.389,57 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa ao benefício mínimo. Os 94,89% restantes (R\$ 64.611.772,57) são provenientes dos saldos de conta formados pelas

contribuições dos participantes e da patrocinadora acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

A redução do passivo atuarial de benefício definido dos Benefícios a Conceder justifica-se, principalmente, pela evolução do saldo de conta dos participantes elegíveis ao benefício mínimo. O aumento do passivo atuarial de benefício definido dos Benefícios Concedidos decorreu, principalmente, da manutenção da população.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela entidade, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos dos Benefícios Concedidos.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. Os principais riscos atuariais são: sobrevivência superior ao previsto nas tábuas de mortalidade, rotatividade inferior a esperada, crescimento salarial acima do esperado e rentabilidade do patrimônio abaixo da meta atuarial acrescida da variação acumulada do índice do plano.

Variação do resultado

O superavit técnico aumentou de R\$ 157.130,07 em 31/12/2024 para R\$ 243.818,67 em 31/12/2025.

Natureza do resultado

O aumento do superavit foi proveniente, principalmente, pela rentabilidade acima da meta atuarial.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2026:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,01% da folha de salários de contribuição correspondentes ao custo normal da parcela de benefícios definido do plano;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 1,56% da folha de salários de contribuição do plano, considerando os participantes ativos, autopatrocinados e aguardando o benefício proporcional diferido. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Entidade, no montante de R\$ 126.842,00, para o exercício seguinte ao da avaliação.

Adicionalmente, a patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas no regulamento do plano estimadas em 3,20% da folha de salários.

A patrocinadora deverá recolher as contribuições normais e administrativas devidas ao plano. Alternativamente, a patrocinadora poderá utilizar, ao longo do ano de 2026, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar para abatimento das contribuições normais e, para as contribuições administrativas, os recursos do Fundo Administrativo.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2025 em 3,51% da folha de salários para as contribuições básicas.

Autopatrocinados

Os participantes que optaram pelo autopatrocínio deverão efetuar além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima. A contribuição para o custeio das despesas administrativas será apurada com a aplicação do percentual de 1,56% sobre o salário de contribuição.

Benefícios Proporcionais Diferidos

A contribuição anual para custeio das despesas administrativas para o participante que optou ou teve presumida a opção pelo instituto do benefício proporcional diferido corresponderá a aplicação do percentual de 1,56% sobre o salário de contribuição. De acordo com o Regulamento do Plano, a patrocinadora poderá assumir o custeio das despesas administrativas desses participantes,

segundo critérios uniformes e não discriminatórios. A contribuição deverá ser recolhida diretamente ao Icatu Fundo Multipatrocinado por meio de cobrança bancária, deduzida do saldo de conta de participante ou deduzida do Retorno dos Investimentos.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2026	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor do Custeio Normal (R\$)	260.066,80	285.083,40	-
Taxa do Custeio Normal	3,21%	3,51%	-

A folha de salários de contribuição utilizada para cálculo do plano de custeio encontra-se no conceito de pico e capacidade.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Keysight da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2026.

Thiago Castello Branco Portal

Thiago Castello Branco Portal (Mar 12, 2026 16:49:15 ADT)

Thiago Castello Branco Portal
MIBA nº 2.181

Letícia B. Sampaio

Letícia B. Sampaio (Mar 12, 2026 16:47:38 ADT)

Letícia Barcellos Sampaio
MIBA nº 2.259

Parecer Atuarial_Plano de Benefícios Keysight_2025_v2

Final Audit Report

2026-03-12

Created:	2026-03-12
By:	Gabriel Barros Mango Lins (Gabriel.lins@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAjtJxd_WjYJwvnUMhSnAPEX5xFf0Omeqx

"Parecer Atuarial_Plano de Benefícios Keysight_2025_v2" History

-  Document created by Gabriel Barros Mango Lins (Gabriel.lins@wtwco.com)
2026-03-12 - 7:42:48 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Thiago (thiago.castello@wtwco.com) for signature
2026-03-12 - 7:44:12 PM GMT
-  Document emailed to Letícia (leticia.sampaio@wtwco.com) for signature
2026-03-12 - 7:44:13 PM GMT
-  Email viewed by Letícia (leticia.sampaio@wtwco.com)
2026-03-12 - 7:44:19 PM GMT- IP address: 135.232.20.124
-  Email viewed by Thiago (thiago.castello@wtwco.com)
2026-03-12 - 7:44:48 PM GMT- IP address: 74.179.67.157
-  Signer Letícia (leticia.sampaio@wtwco.com) entered name at signing as Letícia B. Sampaio
2026-03-12 - 7:47:36 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document e-signed by Letícia B. Sampaio (leticia.sampaio@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-12 - 7:47:38 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Signer Thiago (thiago.castello@wtwco.com) entered name at signing as Thiago Castello Branco Portal
2026-03-12 - 7:49:13 PM GMT- IP address: 187.90.209.132
-  Document e-signed by Thiago Castello Branco Portal (thiago.castello@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-12 - 7:49:15 PM GMT - Time Source: server- IP address: 187.90.209.132
-  Agreement completed.
2026-03-12 - 7:49:15 PM GMT